

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

ATA N.º 19 – 2019

----- Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Jorge Nunes Martins (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!).-----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a ausência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Marques Jorge (PSD) na reunião. Foi lembrado o certificado de incapacidade temporária pelo período de vinte e quatro de setembro a vinte e três de outubro do corrente ano. Na sua ausência durante o período anteriormente referido, continuará o Vereador José Jorge Nunes Martins, no âmbito da legislação aplicável. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O Sr. **Vice-presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, passando de seguida a dar conhecimento da sua atividade mais relevante:---

- Que esteve presente no oitavo Atelier da Iniciativa "Dez Freguesias, Dez Experiências - do Xisto à Cortiça", no passado dia vinte e oito de setembro, em Álvaro. Ainda nesse dia esteve também presente no convívio da Associação Cultural e Recreativa dos Caneiros.-----

- Que esteve presente na tomada de posse do Sr. Padre José António, no dia vinte e nove de setembro, no Estreito. Posteriormente, no dia quatro de outubro, teve uma reunião com o Sr. Padre, solicitada pelo próprio, para uma apresentação oficial e com intuito de serem tratadas algumas questões relativas às paróquias onde ficaria afeto.-----

- Que esteve presente juntamente com o Sr. Vereador Paulo Urbano, no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no dia três de outubro. -----

- Que esteve presente no aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no passado dia sete de outubro. -----

- Que esteve na Ação de Sensibilização para Proprietários Florestais de Fogo Controlado, na criação de mosaicos de gestão de combustível, que decorreu no auditório da Casa da Cultura de Oleiros, no passado dia oito de outubro, com a presença de técnicos do Gabinete Florestal da Câmara Municipal e também Técnicos da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais - AGIF.-----

- Que participou na visita da Comissão de Avaliação dos terrenos que estavam já designados pelo Grupo Lusiaves como a Quinta dos Medronheiros. Estiveram presentes várias entidades envolvidas e com as devidas competências naquele processo, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a Direção Regional da Cultura do Centro, a Administração Regional de Saúde do Centro, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Identificou ainda o Laboratório Nacional de Energia e Geologia e a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro que, com a devida justificação, não puderam estar presentes. Destacou que estava a decorrer a avaliação de impacto ambiental e que, aquela visita, teve intenção de levar ao local todas as entidades envolvidas. Informou ainda que o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez questão de estar presente na visita, mesmo com todas as limitações que tem, face ao seu atual estado de saúde. O Sr. Vice-presidente informou que em novembro seria o término da avaliação de impacto ambiental e no mês seguinte, a CCDRC daria o despacho final sobre o assunto. Foi esclarecido o Sr. Vereador José Alípio, após ter questionado sobre isso, que a revisão ao PDM- Plano Diretor Municipal estava já a decorrer.-----

- Que iria decorrer, naquele fim de semana, o Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em embarcação, em Álvaro. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----

- Que também esteve presente no Atelier "Dez Freguesias, Dez Experiências - do Xisto à Cortiça", em Álvaro, atividade inserida no Proverbe Beira Baixa Cultural - Fundo de Desenvolvimento Europeu / Portugal 2020.-----

- Que esteve presente na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB em várias reuniões. Destacou que foi novamente discutido o assunto da Assessoria do regime jurídico da rede de Transportes Públicos de Passageiros na área da Comunidade. Informou que estiveram também presentes, numa dessas reuniões, elementos da empresa que estava com o estudo

económico-financeiro, para cada um dos lotes relativos a cada Município. Destacou que havia muita apreensão por parte das Autarquias, com os valores/gastos que se apontavam para aquela situação. No caso vertente, Oleiros iria duplicar a sua despesa anual, por cinco anos, com aquela situação. Informou os presentes ter solicitado à referida empresa que viesse a Oleiros, prestar informações ao Executivo Camarário sobre o estudo realizado para o Concelho. Considerou que a solução passava mesmo pela Câmara Municipal se assumir como Autoridade de Transportes. Acrescentou que, para o efeito, se tinha colocado a planificação da rede do Município, faltando no entanto o licenciamento e solicitar-se ao IMT as devidas autorizações. Destacou ser uma situação muito delicada para todos os Municípios envolvidos. Prosseguiu, desta vez para apontar que numa outra reunião, se começou a tratar uma situação relativa à revisão da estratégia integrada de desenvolvimento, pois estando o Quadro Comunitário 14/20 a aproximar-se do seu final, estava a começar-se a elaborar a estratégia integrada para vigorar no próximo Quadro Comunitário. Dessa forma estavam a surgir as primeiras reuniões com as várias entidades envolvidas.-----

- Que esteve presente numa reunião com duas empresas, na qual se tratou a implementação da Rede WIFI, no centro histórico. Referiu ter ido ver como funcionava a Rede WIFI noutros concelhos, como tinha sido implementada. -----

- Que esteve presente numa reunião que decorreu na Loja da Aldeia de Xisto, em Álvaro, com todos os parceiros, para resolver questões relacionadas com o funcionamento do espaço. -----

- Que teve uma reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-CIMBB e com o Instituto Politécnico de Castelo Branco-IPCB. Referiu que no passado a Agência Nacional para a Qualificação do Ensino Profissional-ANQEP era quem valorava, a nível nacional, as necessidades dos cursos profissionais. Relembrou que a Câmara Municipal tinha feito alguma pressão para que fossem considerados cursos ligados à floresta e por dois anos os mesmos não foram considerados/aprovados. Informou que o Governo Central descentralizou essa competência da ANQEP, para manifestar as referidas necessidades de cursos profissionais, nas Comunidades Intermunicipais. No caso vertente a CIMBB contratualizou o IPCB para fazer o estudo das necessidades formativas que existem. Informou que estiveram em Oleiros elementos do IPCB e que reuniram com várias entidades e empresas do Concelho, para os devidos efeitos.--

- Que esteve numa reunião com a Federação Portuguesa de Futebol, no Estreito, tendo em vista a realização do jogo de futebol da 3.ª Eliminatória da Taça de Portugal Placard do Grupo Desportivo Águias do Moradal e Vitória de Futebol Clube - Setúbal. Referiu que seria

necessário fazerem-se algumas adaptações para a realização do jogo. -----
- Que iria ocorrer mais uma Edição do passeio pedestre - Trilho Internacional dos Apalaches, com várias atividades ao longo do passeio, nomeadamente caminhada, escalada, animação entre outras. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para questionar quem faria a animação. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou que a animação estava a cargo da Companhia de teatro Viv'Arte, contratualizada pela CIMBB, para o efeito. Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para tecer algumas considerações sobre a forma como se contratualizava com aquela empresa, facto que o desagradava. Referiu que em tempos já tinha deixado nota sobre aquele assunto, destacando ainda ao Executivo permanente nomes de outras empresas com a mesma atividade no mercado. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** destacou que a Câmara Municipal tinha apenas uma contratualização por ajuste direto, no momento, com a referida empresa, nomeadamente para a animação das iniciativas "*Dez Freguesias, Dez Experiências*". Prosseguiu, para destacar que nesse mesmo dia, treze de outubro, iriam estar presentes um grupo de vinte jornalistas e bloggers, alguns de nacionalidade espanhola, na perspetiva de promoção do território e do Concelho. Referiu que iriam iniciar a visita fazendo o circuito do Trilho Apalaches, depois iriam degustar um cabrito estonado, percorrendo de tarde a Rota do Religioso em Oleiros. No final do dia, em Álvaro iriam acompanhar o Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em embarcação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES:-----

2.1.1 - DE DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezassete, da reunião ordinária realizada dia treze de setembro de dois mil e dezanove, depois de introduzida uma alteração sugerida pelo Sr. Vereador José Alípio, numa intervenção sua constante no ponto 2.3.2). O Sr. Vereador António Dias não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.2 - DE DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezoito, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e sete de setembro de dois mil e

dezanove, depois de introduzidas algumas sugestões sugeridas pelos Srs. Vereadores José Alípio e António Dias, nos pontos 2.1.1.2, 2.1.1.13, 2.1.1.14, 2.1.8 e 3. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - ÁGUAS DO VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

----- Foi presente o ofício enviado pela empresa Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal, com ref. DCM/CPS S-LVT/2019/1405, datado de um de outubro, cujo assunto remetia para "*Tarifas a aplicar pela águas do Vale do Tejo, S.A. no ano de 2020 ao serviço em alta*". ----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António** fez uma exposição sobre o assunto. Apontou a necessidade de se reverem os preços e tarifas a aplicar no Concelho, lembrando que o Sr. Presidente da Câmara assumiu apresentar uma revisão, contudo os seus problemas de saúde não lhe permitiram ainda essa apresentação. Destacou o acréscimo nas faturas, com a introdução das tarifas de saneamento e de gestão de resíduos, que juntamente com a subida do preço da água era representativo da multiplicação das faturas por quatro, comparativamente ao que se pagava. Apontou alguns valores constantes na tabela de preços e tarifas completamente desajustados à realidade do Concelho, dando o exemplo de um episódio de um consumidor, emigrante, que apresentou uma reclamação na Câmara Municipal. Alegadamente não pagaram as taxas de leituras extraordinárias, que não foram realizadas, aquando de uma rotura na canalização que só foi detetada muito tardiamente. Esse episódio fez com que fossem debitados cerca de oitocentos euros na conta desse consumidor. Mencionou que deveriam ser episódios a evitar. Alertou que todos ali presentes deviam rever a tabela de preços e tarifas para numa próxima reunião, apresentar as suas sugestões com intenção de resolver algumas questões que têm surgido relativas à faturação de abastecimento de água. O **Sr. Vice-presidente** alertou para o facto das últimas alterações na tabela de preços e tarifas serem um resultado das indicações e exigências da ERSAR, assim como do estudo de viabilidade económica que se realizou para o efeito. Acrescentou ainda que mesmo a ter-se alterado a tabela de preços e tarifas, a ERSAR deu parecer desfavorável. -----

2.2.1.2 - DIÁRIO DA REPÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 1ª série, n.º 167, de 02 de setembro de 2019 - Assembleia da República - Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro,

cujo sumário: *Estabelece regras transversais às nomeações para os gabinetes de apoio aos titulares de cargos políticos, dirigentes da Administração Pública e gestores públicos.* -----

2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 1ª série, n.º 145, de 31 de julho de 2019 - Assembleia da República - Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, cujo sumário: *Aprova o regime do exercício d funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.* -----

2.2.1.4 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 89, relativa ao Processo n.º I-87/2019, datada de 25 de setembro de 2019, sobre um Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância. -----

2.2.1.5 - PROGRAMA DE APOIO AO LUTO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o email remetido a 25 de setembro de 2019, dando a conhecer a Atribuição do Prémio Boas Práticas em Psicologia - Administração Local - 2019, ao projeto "Programa de Apoio ao Luto", apresentado pela Câmara Municipal de Oleiros. -----

2.2.1.6 - EDP COMERCIAL-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela EDP Comercial, datado de vinte e três de outubro, cujo assunto remetia "Alteração Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 9720672847".-----

2.2.1.7 - EDP DISTRIBUIÇÃO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 878 897, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Tapadona/Oleiros-Amieira - sem custos para a CMO. -----

2.2.1.8 - NÚCLEO DE JUVENTUDE DO CONCELHO DE PROENÇA A NOVA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido a nove de outubro, pelo Núcleo de Juventude do Concelho de Proença a Nova, colocando um pedido de utilização do Pavilhão Municipal de Oleiros para que pudesse ser realizado o jogo da I Eliminatória da Taça de Portugal de Futsal Feminino. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.9 - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição solicitando a cedência de um transporte ao Município de Oleiros

a fim de poderem participar no encerramento diocesano do "Ano Missionário" e apresentação do Plano Diocesano de Pastoral, em Portalegre, no dia 27 de outubro. O Sr. Vice-presidente explicou que o presente ofício estava apenas para conhecimento, pois tinha sido recebido no dia anterior e por essa razão não tinha sido introduzido na presente ordem de trabalhos, sendo sujeito a deliberação na próxima reunião de Executivo. -----

2.2.1.10 - ISNA SPORT CLUBE ALVÉLOS - ISCA-----

----- Foi presente para conhecimento o ofício remetido pela Direção do ISCA, datado de 06 de outubro, colocando um convite a todo o Executivo da Câmara Municipal para estar presente no magusto anual daquela Associação, no dia 09 de novembro. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e noventa e quatro, datado de dez de outubro de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinco euros e quinze cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil novecentos e setenta e um e dois mil cento e noventa e quatro, a importância total de quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e cinquenta e quatro e cento e sessenta e oito, na importância total de trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 98/2019 - RÁDIO MIÚDOS ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número noventa e oito barra dois mil e dezanove, datada de quatro de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *No seguimento da deliberação de 22 de fevereiro de 2019, foi assumido que o Município de Oleiros se iria tornar parceiro do projeto Rádio Miúdos, enquanto Investidor Social, cofinanciando-o em 30% (sendo os restantes 70% suportados pelo Fundo Social Europeu). Esse*

investimento, num montante total de 5.100 euros (isento de IVA) pago em duas fases, seria efetuado caso a candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto, no âmbito do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (PO ISE), fosse aceite. Para os devidos efeitos e conforme deliberado nessa reunião de executivo, foi assinada a 26 de fevereiro de 2019 uma Carta de Compromisso, cuja cópia se envia em anexo. -----

----- Refira-se que este projeto consiste na implementação de uma rádio “feita por miúdos e para miúdos”, numa experiência diferenciadora que procura dar voz às crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de poderem crescer numa cidadania ativa, ao mesmo tempo que potencia a aquisição de algumas competências que se consideram bastante pertinentes nos dias de hoje. -----

----- Nesse sentido, tendo sido aprovada a referida candidatura, conforme foi informado na última reunião de executivo, a 26 de setembro de 2019, e cuja notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º POISE-03-4639-FSE-000580 se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração em anexo, a fim de concretizar a referida parceria.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número noventa e oito barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assim como a minuta de protocolo de colaboração que se remetia em anexo. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 100/2019 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APAEPAA-----

----- Foi novamente presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cem barra dois mil e dezanove, datada de vinte e quatro de setembro do presente ano. -----

----- Após discussão sobre o assunto o Executivo da Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, adiar a deliberação a recair sobre a proposta em epígrafe, a fim de serem modificados e retificados alguns conteúdos, nomeadamente na minuta de protocolo que se remetia em anexo. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 101/2019 - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE OLEIROS - REOT-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e um barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « No dia 7 de junho de 2019 foi celebrado contrato com a PLANRAIA - ESTUDOS E

CONSULTORIA DA RAIA, LDA, o procedimento contratual n.º 20/2019 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros – Relatório de Avaliação do PDM de Oleiros. -----

----- No passado dia 25 de setembro, a CCDR Centro informou telefonicamente a Câmara Municipal de Oleiros que as revisões dos Planos Diretores Municipais passariam a ser enquadradas por Relatórios Sobre o Estado do Ordenamento do Território dos Municípios, em cumprimento do n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL n.º 80/2015, e não em relatórios de Avaliação dos Planos Diretores Municipais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 202º do mesmo diploma. -----

----- De acordo com o entendimento da CCDRC o período transitório previsto no artigo 202º do DL n.º 80/2015, que cessou em 15 de julho de 2019, aplica-se também aos procedimentos que já se encontravam em curso e não foram concluídos antes daquela data. -----

----- Foi consultada a PLANRAIA - ESTUDOS E CONSULTORIA DA RAIA, LDA para saber da possibilidade de transformação do Relatório de Avaliação do PDM de Oleiros em fase de finalização, no âmbito do procedimento contratual n.º 20/2019 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros – Relatório de Avaliação do PDM de Oleiros, em Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Oleiros. -----

----- A PLANRAIA - ESTUDOS E CONSULTORIA DA RAIA, LDA respondeu que faria essa transformação sem qualquer custo adicional para o Município de Oleiros, tendo concluído essa tarefa. -----

----- O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Oleiros que se apresenta a esta reunião da Câmara Municipal visa dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL n.º 80/2015. -----

----- Após aprovação pela Câmara Municipal o relatório deve ser submetido a um período de discussão pública não inferior a 30 dias, conforme estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo e após esse período deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que o Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Oleiros seja aprovado em reunião da Câmara Municipal e respetivo Aviso onde se estabeleça um período discussão pública de 30 dias.» -----

----- No uso da palavra o Sr. Vereador António Dias referiu que o presente Relatório iria para discussão pública e a ser assim, qualquer um dos presentes poderia dar o seu contributo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número cento e um

barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assim como o teor do Aviso que se remetia em anexo. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 102/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e dois barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *« Assunto: Declaração de Caducidade de Obra* -----

----- *Requerente: Hot Stuff Design, Lda*-----

----- *Local da Obra: Zona Industrial de Alverca, Lote 3, freguesia de Oleiros-Amieira*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2965, datado de 6 de agosto de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- *a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_203.17 - L, referente a "Construção de um edifício industrial, destinado a Adega".»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 103/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e três barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *« Assunto: Declaração de Caducidade de Obra*-----

----- *Requerente: Eliseu Nuno Ferreira Lopes*-----

----- *Local da Obra: Álvaro, freguesia de Álvaro*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2967, datado de 6 de agosto de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- *a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_37.16 - L, referente a "Ampliação de Habitação".*» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 104/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e quatro barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **Assunto:** *Declaração de Caducidade de Obra*-----

----- **Requerente:** *João Martins Batista*-----

----- **Local da Obra:** *Trás do Cabeço, Orelhão, freguesia de Oleiros-Amieira*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2966, datado de 6 de agosto de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- a) *Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_03.16 - L, referente a "Construção de Arrumos Agrícolas".*» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quatro barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 105/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e cinco barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **Assunto:** *Declaração de Caducidade de Obra*-----

----- **Requerente:** *Transportes Farinha e Mateus, Lda*-----

----- **Local da Obra:** *Zona Industrial da Alverca, Lote 2, Oleiros, freguesia de Oleiros-Amieira*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2964, datado de 6 de agosto de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- a) *Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do*

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_11.15 - L, referente a "Construção de Pavilhão - Oficina".*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinco barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 106/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e seis barra dois mil e dezanove, datada de sete de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **Assunto:** *Declaração de Caducidade de Obra* -----

----- **Requerente:** *CERCITOP, Cooperativa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico e Social de todo o país, CRL*-----

----- **Local da Obra:** *Oleiros, freguesia de Oleiros-Amieira*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2935, datado de 2 de agosto de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- *a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_11.14 - L, referente a "Construção de Unidade de Cuidados Continuados de Saúde Mental".*» -----

----- O **Sr. Vice-presidente** referiu que era um investimento que aguardava por fundos comunitários, mas o respetivo Aviso nunca abriu. O **Sr. Vereador José Alípio** mencionou que teria sido muito positivo para o Concelho se tivesse sido concretizado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e seis barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 107/2019 - TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS - ANO 2020-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e sete barra dois mil e dezanove, datada de oito de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Enquadramento legislativo -----

----- 1. O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. -----

----- 2. Na sequência desta legislação foi publicado o Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, cujo conteúdo corresponde aos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), estabelecendo designadamente a competência para supervisionar a avaliação tarifária das entidades gestoras. -----

----- 3. No quadro das suas atribuições a ERSAR iniciou um processo de recomendações (Recomendação n.º 1/2010) para a formulação de tarifários de abastecimento de água (AA), saneamento de águas residuais (AR) e resíduos urbanos (RU), recomendando uma série de critérios a considerar no estabelecimento das tarifas. -----

----- 4. Em 2011 foi publicada a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro que estabelece o conteúdo mínimo dos regulamentos dos serviços de AA, AR e RU, de acordo com o artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. -----

----- 5. A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, atribui à entidade reguladora (ERSAR) a responsabilidade pela verificação das disposições relativas aos preços dos serviços em matéria de AA, AR e RU, tendo sido estabelecido no artigo 21.º que os preços a praticar são previamente remetidos à ERSAR para emissão de parecer no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----

----- 6. A alínea c) do artigo 11.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, atribui à ERSAR a competência para a elaboração e a aprovação de regulamentos com eficácia externa, tendo sido aprovado o Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos e do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos, com sucessivas alterações, ao qual as entidades gestoras se devem adaptar. -----

----- Situação Atual -----

----- 1. A ERSAR comunicou mais uma vez através de Ofício n.º O-005684/2019 que está disponível um ficheiro, na secção "Ficheiros de apoio EG" do módulo de regulação económica do Portal da ERSAR, para preenchimento da informação previsional sobre a proposta de tarifário. Após o seu preenchimento deve ser submetido no portal da ERSAR, na secção "Formação de tarifários", no separador "Importação de dados", até 15 de outubro, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios. -----

----- 2. Para além disso no mesmo documento, refere-se que as entidades gestoras que operam em modelo de gestão direta e prestam serviços em baixa devem fundamentar as propostas dos tarifários para 2020, preconizando-se que sejam consideradas as orientações da ERSAR para efeitos de definição das tarifas, nomeadamente as Recomendações da ERSAR, o regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, e ainda, quando aplicável, o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR). -----

----- 3. O Município de Oleiros em 2018 aprovou novos Regulamentos dos serviços de abastecimento de água (AA), saneamento de águas residuais (AR) e resíduos urbanos (RU), indo de encontro às recomendações da ERSAR. Todavia, posteriormente a essa data, a ERSAR emitiu novos regulamentos com eficácia externa e carácter vinculativo, tornando-se necessário adaptar os regulamentos existentes, para assim estabelecer uma correspondência da estrutura tarifária à recomendada pela ERSAR. -----

----- 4. Em 2018 foi submetido à ERSAR e aprovada em reunião de executivo a tabela de preços para 2019, desenvolvida de acordo com os regulamentos de serviços aprovados pelo Município em 2018, caracterizada da seguinte forma: -----

----- a) Abastecimento de água-----

----- i) Tarifa Fixa - devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias; -----

----- ii) Tarifa Variável - Devida em função do volume de água fornecido ou estimado durante o período objeto de faturação, sendo diferenciada de forma progressiva de acordo com escalões de consumo para utilizadores domésticos, expressos em m³; -----

----- iii) TRH Abastecimento- O montante correspondentes à repercussão do encargo suportado pela entidade gestora relativo à taxa de recursos hídricos, nos termos do Decreto -Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, e do Despacho n.º 484/2009, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República de 9 de janeiro; -----

----- iv) Tarifas em contrapartida dos serviços auxiliares. -----

----- b) Saneamento de Águas Residuais-----

----- i. Tarifa Fixa - devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias; -----

----- ii. Tarifa Variável - Devida em função do volume de água recolhido ou estimado durante o período objeto de faturação, sendo diferenciada de forma progressiva de acordo com

escalões de consumo para utilizadores domésticos, expressos em m³; -----

----- iii. TRH Saneamento - O montante correspondente à repercussão do encargo suportado pela entidade gestora relativo à taxa de recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, e do Despacho n.º 484/2009, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª série do Diário da República de 9 de janeiro; -----

----- iv. Tarifas em contrapartida dos serviços auxiliares. -----

----- c) Resíduos Urbanos-----

----- i) Tarifa fixa ou tarifa de disponibilidade - devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias; -----

----- ii) Tarifa variável devida em função da quantidade de resíduos recolhidos durante o período objeto de faturação e expressa em euros por kg ou m³. -----

----- iii) TGR - O montante correspondente à repercussão do encargo suportado pela entidade gestora relativa à taxa de gestão de resíduos nos termos da Portaria n.º 278/2015, de 11 de setembro. -----

----- iv) Tarifas em contrapartida dos serviços auxiliares. -----

----- 5. Esta nova tabela tem presente os regulamentos aprovados pelo Município e é inevitável continuar a aplicar esta nova estrutura tarifária, e ajustá-la aos recentes regulamentos aprovados pela ERSAR, tanto mais que de acordo com a Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprovou o novo estatuto da ERSAR, as recomendações, pareceres e propostas nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, com a particularidade das mesmas passam a ter carácter vinculativo em claro confronto com a autonomia das autarquias.-----

----- 6. De facto, com a introdução das tarifas associadas às águas residuais e aos resíduos urbanos, os valores totais a cobrar aos utilizadores finais tiveram, comparativamente com os anos anteriores, um impacto significativo no orçamento familiar dos utilizadores destes serviços no concelho de Oleiros. A acrescer a isto, o facto de há vários anos consecutivos ter sido o concelho de Oleiros fustigado pelos incêndios, sendo estes mesmos utilizadores também penalizados por estas circunstâncias, pelo que no respeito pelo princípio da igualdade e equidade e acautelando o interesse das famílias e das empresas, se deve manter o mesmo tarifário. -----

----- 7. Tendo em conta ainda os seguintes considerandos apresentados já em proposta anterior: -----

----- a. Considerando que os tarifários estão sujeitos a atualizações anuais, a aprovar em reunião de Executivo, até termo do mês de novembro do ano civil anterior àquele que respeite, sendo obrigatório submeter a proposta para o ano seguinte no portal da ERSAR até dia 15 de outubro de cada ano civil. -----

----- b. Considerando que o Município de Oleiros é uma entidade gestora dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos e que tem por obrigação garantir estes três serviços à população da área territorial do concelho de Oleiros.---

----- c. Considerando que o atual Regime Jurídico dos serviços municipais tem vindo a sofrer alterações de forma a que este seja um regime comum, uniforme, e harmonizado, aplicável a todos os serviços, visando acautelar a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas. -----

----- d. Considerando que os avisos da POSEUR, são limitativos e obrigam à sustentabilidade económico-financeira, onde a ERSAR tem um papel preponderante na atribuição do financiamento. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal, no uso das suas competências definidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro e com base no artigo 82.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e no artigo 50.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros, delibere manter a tabela de preços praticada em 2019 para 2020, conforme tabela de preços em anexo. Mais proponho que a mesma proposta seja submetida no portal da ERSAR, na secção "Formação de tarifários", até 15 de outubro, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios, para emissão de parecer por parte da ERSAR, conforme previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente** referiu que face à proposta apresentada pretendia-se manter a tabela de preços do presente ano para 2020. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar se a versão final tinha de ser aprovada e submetida até quinze de outubro ou apenas tinha de ser aprovada uma proposta a submeter à ERSAR até quinze de outubro podendo no entanto ser revista, pelo Executivo, até trinta de novembro. Foi solicitada a presença da Técnica Superior Maria Filomena Fernandes, Engenheira Ambiental do Gabinete Técnico Local, para prestar esclarecimentos sobre o assunto em apreço. O **Sr. Vice-presidente** salientou que o Sr. Presidente da Câmara tinha uma ideia clara sobre aquele assunto, pois tinha avaliado a estrutura tarifária do Concelho com a de outros concelhos limítrofes, para chegar a valores

equiparados. Como tinha também uma ideia clara do que fazer, de seguida, de forma a isentar agregados familiares e outras situações, contudo os seus problemas de saúde estavam a retardar aquela questão. De seguida leu a alínea a) do número 7. da proposta em apreço - "*Considerando que os tarifários estão sujeitos a atualizações anuais, a aprovar em reunião de Executivo, até termo do mês de novembro do ano civil anterior àquele que respeite, sendo obrigatório submeter a proposta para o ano seguinte no portal da ERSAR até dia 15 de outubro de cada ano civil.*". Questionou a Técnica Filomena Fernandes, já presente na reunião, se se tinha de submeter a presente proposta até quinze de outubro, no entanto com a possibilidade de ser aprovada, em Executivo, até final do mês de novembro, se se podia alterar posteriormente o que agora se submetia. Usou da palavra a **Eng.^a Filomena Fernandes** para esclarecer que a Câmara Municipal tinha de submeter uma proposta no portal da ERSAR, até dia quinze de outubro, para que aquela Entidade Reguladora emitisse parecer sobre o documento submetido. Numa fase posterior, a Câmara Municipal, com base no referido parecer emitido, iria definir se atendia às indicações dadas. Relembrou que no ano anterior, foi submetida uma proposta na mesma altura para emissão de parecer. Após receção do referido parecer, que apontava alguns pontos que não estavam conforme, o Executivo decidiu manter os preços que se tinham dado inicialmente. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para mencionar que, no momento, apenas se iria aprovar submeter-se aquela proposta no portal da ERSAR. Que numa fase posterior, se iria aprovar a proposta final e que a mesma deveria estar em conformidade com a realidade do Concelho. Retomou a palavra a **Eng.^a Filomena Fernandes** destacando que a aprovação de novos regulamentos com eficácia externa, pela ERSAR, e sua consequente implementação obrigaria a alterar alguns conteúdos já aprovados. Referiu que nos próximos meses com o devido apoio jurídico, teria de ser revista/atualizada essa situação, nomeadamente a estrutura tarifária. De seguida o **Sr. Vice-presidente** destacou alguns valores constantes na tabela, nomeadamente "*88,20€ - Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador*" e "*310,40€ - Verificação extraordinária de contador a pedido de utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador*", questionando a Técnica como se tinham obtido aqueles valores. A **Eng.^a Filomena Fernandes** explicou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha feito uma recolha de informação de tarifários aplicados em Concelhos limítrofes, e com base numa comparação apontaram-se esses valores. No entanto, informou que eram valores que podiam ser alterados, se o Executivo assim o entendesse.-----

----- Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir que após emissão do parecer da ERSAR

e aprovação da proposta final da tabela de preços e tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos para o ano 2020, se fosse possível, era conveniente trazer-se também as isenções a aplicar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e sete barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, aprovando assim que a mesma fosse submetida no portal da ERSAR. -----

2.2.12 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 108/2019 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RECUPERADOS APÓS INCÊNDIOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e oito barra dois mil e dezanove, datada de oito de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que os acontecimentos trágicos ocorridos em virtude dos incêndios de grandes dimensões que tiveram lugar em outubro de 2017, determinaram a adoção de medidas excepcionais, urgentes e imprescindíveis de apoio para acorrer às necessidades mais prementes das populações afetadas;* -----

----- *Considerando que a habitação se constitui como um mecanismo desencadeador de mudança e de integração social, e que mais do que aquilo que representa materialmente, a habitação tem um papel preponderante na propiciação de oportunidades conducentes a uma melhor qualidade de vida das populações e de justiça social;* -----

----- *Considerando igualmente que, se mantêm como primeiro objetivo do Município reforçar a sua ação no domínio dos realojamentos de emergência, bem como realizar a sua gestão gradualmente mais eficaz na intervenção/beneficiação de imóveis localizados nas áreas afetadas que não sendo propriedade da autarquia, os possa adquirir para realojar prioritariamente e de manifesta emergência agregados familiares com graves carências económicas e habitacionais;* -----

----- *Considerando que a par das medidas tomadas pela Autarquia, outras das medidas prioritárias foi a concessão de apoios no domínio da habitação, tendo os mesmos sido consagrados no decreto-lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, que aprovou o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, e bem assim a Portaria n.º 366/2017, de 7 de dezembro;* -----

----- *Considerando que a reconstrução/reabilitação, construção das primeiras habitações, destruídas total ou parcialmente, foram e continuam a ser uma prioridade na linha das medidas tomadas pelo Município, em estreita articulação com a CCDR Centro;* -----

----- Considerando que do conhecimento geral, o mercado livre de arrendamento no concelho de Oleiros é escasso e as rendas elevadas, tendo em conta os rendimentos da larga maioria dos agregados familiares ou pessoas isoladas e a resposta do realojamento através da atribuição de uma habitação social é manifestamente impossível, uma vez que não existem fogos para atribuição; -----

----- Considerando a existência de imóveis devolutos, em mau estado de conservação na localidade de Cava, freguesia de Madeirã, cujos proprietários, após negociação, foi possível ao Município adquirir, para após as obras de construção, realojar famílias ali residentes, cujas habitações de que eram proprietários foram consumidas integralmente pelos trágicos incêndios; -----

----- Considerando a existência de apenas e só duas famílias já moradoras naquela localidade aquando dos fatídicos incêndios, devidamente identificadas sob os ID1408-OLR_02 e ID1409-OLR_03 e constantes da comunicação efetuada à CCDR Centro que se encontram realojadas temporariamente, e por manifesta emergência em casas de familiares ou vizinhos, sendo que uma delas é constituída por cinco pessoas e outra por duas pessoas, que manifestaram quererem ali continuar a morar; -----

----- Considerando que os imóveis inscritos na matriz da freguesia de Madeirã sob os artigos 478 e P 477 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob os n.ºs 1571 e 1581, respetivamente, são de tipologia T3 e T5, propriedade do Município de Oleiros; -----

----- Considerando as cláusulas 9.ª e 12.ª do protocolo celebrado em 31 de janeiro de 2018, entre o Município de Oleiros e a CCDR Centro, relativo aos apoios a atribuir superiores ao valor de 25.000,00€ e bem assim, neste âmbito, a competência que cabe à CCDR Centro na aquisição de novas habitações, no caso de inviabilidade da reconstrução ou manutenção da habitação permanente dos beneficiários no mesmo local; -----

----- Considerando os valores máximos por tipologia constantes do ponto n.º 10 do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, os quais se situam em €90.562,50 para a tipologia T3 e para a tipologia T5 até €831,69 m2 de área bruta de construção, constantes da Portaria n.º 683/2018 de 28 de julho; -----

----- Considerando os relatórios de avaliação efetuados pelo perito avaliador em junho do corrente ano aos imóveis objeto da atual construção, os quais se reportam para os valores de €116.415,53 para a tipologia T3 e €138.751,09 para a tipologia T5; -----

----- Considerando a al) g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei acima citada, bem como do Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, fixa no seu artigo 1.º o valor da retribuição mínima

mensal garantida em €600,00, a partir de 1 de janeiro de 2019; -----
----- Considerando ainda que os imóveis acima citados se encontram concluídos e prontos a habitar pelas duas famílias que se encontram sem habitação própria e permanente; -----
----- Considerando que de momento apenas se encontra agendada por parte da CCDRCentro a escritura relativo ao prédio inscrito na matriz da freguesia de Madeirã sob o artigo 478; -----
----- Proponho, face ao exposto, que a Câmara Municipal proceda a alienação do prédio abaixo descrito para o fim exposto, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com sede na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069-Coimbra, pessoa coletiva 600075613, pelo seguinte valor: -----
----- Urbano: Sito em Cava, freguesia de Madeirã, com a área de 434m2, inscrito na matriz da freguesia de Madeirã sob o artigo 478 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 1571, pelo valor de €90.562,50; -----
----- Mais proponho que a Câmara Municipal me autorize a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respetiva escritura pública de compra e venda. -----
*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e oito barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----*

2.2.13 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 109/2019 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / COMDIGNITATIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e nove barra dois mil e dezanove, datada de oito de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----
----- «A ComDignitatis é uma instituição particular de solidariedade social, fundada a 13 de julho de 2012, direcionada para a promoção da dignidade humana. Esta Instituição trabalha com dedicação para garantir às famílias uma resposta personalizada que permita um desenvolvimento harmonioso nas relações interpessoais e na promoção da dignidade humana, desenvolvendo um trabalho nas áreas social, da saúde, educação, da psicologia e da formação, da cultura, do lazer e da promoção da qualidade de vida, regendo-se pelo respeito máximo pela pessoa. É uma instituição que procura apoiar a família desde a criança ao idoso. Foi com a missão que preconiza valores como a igualdade, o respeito, a inclusão social, a justiça e a solidariedade que foram ao encontro da participação ativa das crianças e jovens nas escolas com dois programas conhecidos como “Crescer na Maior”, destinado a crianças do 1.º ano de escolaridade e o segundo programa “Uma Justiça Amiga nas Escolas”, destinado a alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade. -----

----- Foi com este propósito que em reunião do Executivo de 11 de janeiro de 2019, o senhor Presidente da Câmara prestou informação sobre a reunião levada a efeito com diversas entidades. -----

----- Os municípios dispõem de atribuições nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de competências nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,” -----

----- Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal aprove a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, pessoa coletiva n.º 510341705.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e nove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assim como a minuta de protocolo de cooperação que se remetia em anexo. -----

2.2.14 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA QUOTA 2020 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento da quota anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP relativa ao ano de dois mil e vinte, através do ofício com referência CIR_55/2019/AR, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes da quota anual no valor de quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, mediante apresentação de fatura.-----

2.2.15 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS/2020 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do email, datado de um de outubro do presente ano, através do qual a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., remetia para parecer, as propostas de escalas de turnos de serviço das farmácias do Concelho, a entrar em vigor a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir parecer favorável ao calendário apresentado para turnos das farmácias de serviço na área do Concelho de Oleiros, para o ano de dois mil e vinte. -----

2.2.16 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO: -----

2.2.16.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de

Madeirã, a quatro de outubro do corrente ano, apresentando um pedido de apoio, para fazer face a encargos não previstos decorrentes dos trabalhos de calcetamento de arruamentos na aldeia de Cava, nomeadamente com a necessidade não prevista da construção de um muro em betão na calçada do Vale. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente** para explicar que decorrente de trabalhos que andavam a ser executados, houve necessidade de reconstruir um muro que ruiu durante esses mesmos trabalhos. O Executivo da Junta de Freguesia expôs o caso à Câmara Municipal, que assentiu compartilhar os encargos com os referidos trabalhos não previstos, com intuito de ultrapassar aquele contratempo o mais rapidamente possível. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** referindo ter algumas dúvidas sobre a contratação realizada, tendo em conta o valor em causa. Questionou quantas empresas foram convidadas para efeito. O **Sr. Vice-presidente** considerou ser um procedimento correto, nomeadamente um ajuste direto de uma empreitada, a uma entidade. O mesmo decorreu da deliberação tida em reunião de Executivo de Junta de Freguesia, tendo sido realizado o procedimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos-CCP. O **Sr. Vereador António Dias** questionou se uma Junta de Freguesia podia fazer um convite a uma só entidade, naquelas circunstâncias. Interveio o **Sr. Vice-presidente** para destacar que foi cumprido o CCP e que o referido procedimento teve o acompanhamento do Gabinete Técnico Local, da Câmara Municipal. O **Sr. Vereador António Dias** destacou que se iria abster na votação sobre o assunto apenas porque não considerava correta a tramitação do concurso, que não era contra a cedência do apoio. A mesma consideração foi tida pelo **Sr. Vereador José Alípio**. -----

----- Face ao pedido apresentado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo Camarário deliberou, por **maioria**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de nove mil quinhentos e quarenta euros, à Junta de Freguesia de Madeirã, destinados a ajudar a suportar encargos com os trabalhos em epígrafe. Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Deputados António Dias e José Alípio pelas razões apontadas anteriormente.-----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO IP - VALE DA HORTA/FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001878896, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação IP, em Vale da Horta, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação IP, para o referido lugar, no montante de mil oitocentos e onze euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO IP - LONGRA/FREGUESIA DE ÁLVARO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001877829, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação IP, em Vergada/Longra, na Freguesia de Álvaro. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação IP, para o referido lugar, no montante de mil quinhentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.3 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RIBEIRA DA ISNA/FREGUESIA DE ISNA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001877830, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, em Ribeira da Isna, na Freguesia de Isna. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o referido lugar, no montante de trezentos e treze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 90.19 - PROCESSO N.º I-56/17_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 90.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-56/17_GAS/DASC, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil trezentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 91.19 - PROCESSO N.º I-75/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 91.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-75/18_GAS/DASC, datada de trinta de setembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 92.19 - PROCESSO N.º I-82/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 92.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-82/18_GAS/DASC, datada de um de outubro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da quarta prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 93.19 - PROCESSO N.º I-77/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 93.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-77/18_GAS/DASC, datada de um de outubro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil e quatrocentos euros.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 94.19 - PROCESSO N.º I-84/19_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 94.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-84/19_GAS/DASC, datada de dois de outubro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 95.19 - PROCESSO N.º I-74/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 95.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-74/18_GAS/DASC, datada de três de outubro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de seiscentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos.-----

2.4.2 -APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 96/19_GAS/DASC - APOIO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019/20-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número noventa e seis barra dezanove, relativa a "Apoio Social Escolar - Refeições Escolares - Ano letivo 2019/20", datada de oito de outubro, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma informava-se dos sessenta e oito pedidos entregues no GAS, para pagamento de refeições escolares durante o ano letivo de 2019/20, destacando que desses, cinco não reuniam as condições necessárias para usufruir do apoio, nomeadamente por terem um rendimento per capita superior ao Valor do Indexante dos Apoios Sociais. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar desde o dia catorze de outubro do corrente ano, os encargos resultantes das refeições escolares, com os alunos que reúnem as condições para usufruir do subsídio e constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe. -----

2.4.3- APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.3.1 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - CONFHC - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Foi presente o e-mail, remetido a dois de outubro do corrente ano, proveniente da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, solicitando a cedência de um transporte de 9 lugares para uma deslocação a Fátima, no próximo dia vinte de outubro, a fim de participarem no encerramento do ano missionário a nível nacional. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o transporte para a referida deslocação a Fátima, na data e horário apontados, a fim de poderem participar no evento acima referido. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros, caso o mesmo não esteja disponível, a Câmara assumiu suportar encargos com aluguer de transporte para efeito, mediante apresentação de fatura passada ao Município de Oleiros. -----

2.4.3.2 - CLDS 4G - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES / UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo CLDS 4G, a um de outubro do corrente ano, solicitando a cedência de infraestruturas do Município para a realização de aulas da Universidade Sénior de Oleiros, nomeadamente o Auditório da Casa da Cultura de Oleiros, para aulas de Saúde e Qualidade de Vida e Inglês; as Piscinas Municipais/Ginásio/Parque de Lazer/Pavilhão, para aulas de Educação Física; e o Espaço Internet para aulas de Informática. Solicitava-se ainda o apoio de Técnicos do Município afetos aos espaços anteriormente referidos, para apoio às várias atividades a implementar, em cada área. -----

----- Face ao exposto o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, ceder a título gratuito o Auditório da Casa da Cultura, as Piscinas Municipais/Ginásio/Parque de Lazer, o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e o Espaço Internet para realização de aulas da Universidade Sénior de Oleiros. Contudo o acesso estará sempre condicionado ao normal funcionamento das infraestruturas acima mencionadas, devendo o Técnicos do CLDS 4G juntamente com os responsáveis pelos serviços, programar antecipadamente o acesso ao mesmo. Mais se aprovou, por **unanimidade**, a minuta de protocolo de cedência de espaços que se remetia em anexo, para devidos efeitos. -----

2.4.3.3 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vice - Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Sociedade Filarmónica Oleirense-SFO, com referência 0014/2019, datado de vinte e cinco de setembro do corrente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio à Câmara Municipal de Oleiros, nomeadamente para disponibilizar um veículo do Município para deslocação da banda a Frazoeira - Ferreira do Zêzere.-----

----- Após discussão sobre o assunto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o transporte para a referida deslocação a Frazoeira - Ferreira do Zêzere, na data e horário apontados, a fim de poderem participar no evento acima referido. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros. -----

2.4.3.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS - INFANTÁRIO - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros - Infantário, datado de três de outubro do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se a cedência de um transporte de forma a permitir que as crianças que frequentam a referida Instituição possam frequentar as aulas de Atividade Física-Motora, no Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, disponibilizar o transporte necessário para as referidas deslocações das crianças, nos horários apontados. -----

2.4.3.5 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS - INFANTÁRIO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GIMNODESPORTIVO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros - Infantário, datado de três de outubro do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, de forma a permitir às crianças que frequentam a aquela Instituição, terem aulas de Atividade Física-Motora. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ceder à Santa Casa da Misericórdia de Oleiros - Infantário, um espaço do Pavilhão Gimnodesportivo para os fins acima apontados e horários indicados. Contudo o acesso estará sempre condicionado ao normal funcionamento da infraestrutura acima

mencionada, devendo elementos da Direção da Santa Casa da Misericórdia - Infantário juntamente com os responsáveis pelo serviço, programar antecipadamente o acesso ao mesmo. -----

2.4.3.6 - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente do Grupo Desportivo Águias do Moradal, datado de três de outubro do corrente ano, colocando à Câmara Municipal um pedido de colaboração para ajudar a suportar encargos com a realização da 3.ª Eliminatória da Taça de Portugal Placard, a realizar-se em Estreito, no Campo do Ventoso, no jogo em que o Grupo Desportivo Águias do Moradal irá defrontar o Vitória Futebol Clube - Setúbal, no dia vinte de outubro.-----

----- Face ao exposto e ao abrigo da cláusula quinta do protocolo existente entre ambas as entidades, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar o Grupo Desportivo Águias do Moradal no tocante a encargos a ter com a realização do jogo de futebol acima mencionado. Mais se deliberou, por **unanimidade**, que a Câmara Municipal irá assumir os encargos mediante apresentação de faturas e de acordo com as necessidades elencadas no ofício acima identificado. -----

2.4.3.7 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO -----

----- Foi presente um e-mail remetido pela Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a oito de outubro do corrente ano, solicitando um apoio à Câmara Municipal de Oleiros para fazer face às despesas inerentes com um transporte, para uma deslocação do Rancho de Oleiros, a Viana do Castelo, no dia 19 de outubro. Para devidos efeitos prestava-se informação sobre orçamentos solicitados.-----

----- Face ao exposto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de oitocentos e trinta euros ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, de acordo com o orçamento mais baixo apresentado. Mais se assumiu que a transferência da verba seria concretizada mediante entrega da respetiva fatura. -----

----- Posteriormente, o **Sr. Vice-presidente da Câmara** apontou a necessidade de ser alterada próxima reunião pública de Executivo, de dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, uma vez que a Técnica Superior Cristina Garcia, da Divisão Administrativa e Financeira - Contabilidade tinha questionado se havia essa possibilidade com intuito de ter mais tempo para

preparar os Documentos Previsionais para o próximo ano. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, foi proposto pelo Sr. Vice-presidente que se adiasse a reunião pública de Executivo seguinte, para dia vinte e nove de outubro, às quinze horas. Foi deliberado por **unanimidade**, que a reunião pública de Executivo fosse remarcada para dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, a realizar-se às quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 93/2019 - "REABILITAÇÃO URBANA - ARU/ORU - ESTREITO E ORVALHO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e três barra dois mil e dezanove, datado de vinte e seis de setembro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Reabilitação Urbana - ARU/ORU - Estreito e Orvalho". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** destacou que quem analisasse à distância aquela atuação, poderia considerar que os procedimentos em apreço eram direcionados. Questionou o porquê de somente serem convidadas três entidades para apresentação de propostas naquele procedimento e nos que se seguiam, acrescentando que havia relação entre as entidades, sediadas em Castelo Branco. Mencionou ainda que eram sistematicamente convidadas as referidas empresas, embora existissem mais no mercado. O **Sr. Vice - presidente** explicou ter-se seguido a tramitação do CCP - Código dos Contratos Públicos, com convite a três empresas para o procedimento em causa. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** destacando já terem sido realizados alguns trabalhos com as referidas empresas, que corresponderam às necessidades da Câmara Municipal, prestando um bom trabalho. Realçou que o procedimento em epígrafe tinha sido aberto de acordo com o CCP. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** para apontar que existiam mais entidades no mercado e que deviam ser convidadas até mesmo para dar a conhecer o seu trabalho de forma a apreciá-lo/valorizá-lo ou não. Referiu que enquanto se trabalhar sempre com as mesmas entidades não se conheciam outras. O **Sr. Vice - presidente** destacou que o Sr. Vereador António Dias estava no direito de

questionar e de colocar as suas considerações, contudo os procedimentos estavam conforme o CCP. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 94/2019 - "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS - ORVALHO - PROJETO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e quatro barra dois mil e dezanove, datado de trinta de setembro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Requalificação Urbanística do Largo dos Azevedos - Orvalho - Projeto". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 95/2019 - "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOÃO - ESTREITO - PROJETO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e cinco barra dois mil e dezanove, datado de trinta de setembro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Requalificação do Largo de São João - Estreito - Projeto". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 96/2019 - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - DEVESAS ALTAS - FISCALIZAÇÃO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e seis barra dois mil e dezanove, datado de um de outubro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Qualificação e Modernização de Espaço Público - Devesas Altas - Fiscalização". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 97/2019 - "CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DE MUROS EM SOBRAL DE BAIXO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e sete barra dois mil e dezanove, datado de três de outubro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Construção de muros no Concelho - Construção de Muros em Sobral de Baixo". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.6 - DESPACHO N.º 98/2019 - " PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AEC"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e oito barra dois mil e dezanove, datado de dois de outubro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento designado de "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - AEC". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.7 - DESPACHO N.º 99/2019 - "REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017 - INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e nove barra dois mil e dezanove, datado de sete de outubro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a empreitada designada de "Requalificação de Equipamentos Municipais afetados pelos Incêndios Florestais de 2017 - Infraestruturas de Saneamento Básico". O Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 1040.19 - "OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS"-----

----- Com base na Informação número mil e quarenta ponto dezanove, datada de vinte e cinco de setembro, o Sr. Vice-presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Outros Trabalhos Especializados - Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados", a Direct Hit, Lda., pelo valor de nove mil e novecentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

----- No uso da palavra o Sr. Vereador António Dias destacou não entender o valor daquela adjudicação, referiu ter conhecimento de prestações de serviços idênticas a entidades muito maiores. -----

2.5.2.2 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - "COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - REFEIÇÃO"-----

----- Com base no Projeto de Decisão de Adjudicação, do Júri da Consulta Prévia F-51/2019, datado de vinte e cinco de setembro do corrente ano, o Sr. Vice-presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do procedimento designado de "Comemorações do Dia Internacional do Idoso - Refeição", a Susana Alves Ribeiro, Unipessoal, Lda., no valor de

dez mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 1058.19 - ENQUADRAMENTO NO ÂMBITO DO PDM (ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS) -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil e cinquenta e oito ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, datada de vinte e sete de setembro, cujo assunto remetia para a "Enquadramento no âmbito do PDM (Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros)".-----

2.5.4 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.4.1 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA: -----

2.5.4.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 1070.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_244.19-CP-RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS - JUNÇÃO DE DOCUMENTOS--

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil e setenta ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_244.19-CP, datada de três de outubro, cujo assunto remetia para a "Reconstrução de um edifício de arrumos - Junção de documentos".-----

2.5.4.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----

2.5.4.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 1053.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_304.18-L - ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil e cinquenta e três ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_304.18-L, datada de vinte e seis de setembro, cujo assunto remetia para a "Alteração de uma moradia unifamiliar - Entrega de Especialidades".-----

2.5.4.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.4.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 1073.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_135.17-L /284.19-AU - "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO"-----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil e setenta e três ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_135.17-L/284.19-AU, datada de três de outubro, cujo assunto remetia para a "Construção de Habitação - Autorização de Utilização - Junção de Documentos".-----

2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 112/2019 – DAF: “PROPOSTA DE ABATE N.º 14/2019 – ABATE AO INVENTÁRIO DE 25 BENS MÓVEIS” -----

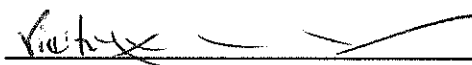
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número cento e doze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de três de outubro de dois mil e dezanove, com o assunto: "Proposta de Abate n.º 14/2019 – abate ao inventário de 25 bens móveis". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

----- De seguida foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador António Dias** que solicitou o envio de informação, nomeadamente requisições e respetivas faturas relacionadas com as seguintes entidades, Maria dos Prazeres Marçal Vicente Carmo (Restaurante Regional); Georural Actividades Hoteleiras, Lda.; António Manuel da Silva Bernardo e Rui Manuel Lopes Riscado, constantes na Informação Financeira - Registo de pagamentos efetuados de 13 a 26 de setembro, apresentada na reunião de Executivo de 27 de setembro. Assim como requisições e respetivas faturas relacionadas com as entidades Incipit - Produção de Conteúdos, Lda. e Caminhos sem Atalhos, Produções Artísticas, Unipessoal, Lda. constantes na Informação Financeira - Registo de pagamentos efetuados de 27 de setembro a 10 de outubro, apresentada na reunião de Executivo de 11 de outubro.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Vice-presidente da Câmara,



A Técnica,

